

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

LEI N° 5.305, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina via pública na localidade de Solitária Alta, em homenagem ao cidadão Lotar Michaelsen.

O PREFEITO DE IGREJINHA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Lotar Michaelsen, a estrada que inicia na Estrada Carlos Dreyer, no ponto distante 30,70 metros ao leste da esquina entre a Estrada Carlos Dreyer e Estrada Wilfred Port, na coordenada 513116mE e 6733643mN (UTM WGS 84); deste ponto segue o referido logradouro por 2.444,55 metros, primeiramente em rumo sul e posteriormente em rumo leste até alcançar a Estrada Dorício Nelson Edinger, na coordenada 513525mE e 6732438mN (UTM WGS 84), ponto este localizado 2.785,48 metros a nordeste da esquina entre as estradas Dorício Nelson Edinger e Wilibaldo Jung.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 26 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se

Leandro Marciano Horlle Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Joel Leandro Wilhelm Prefeito

